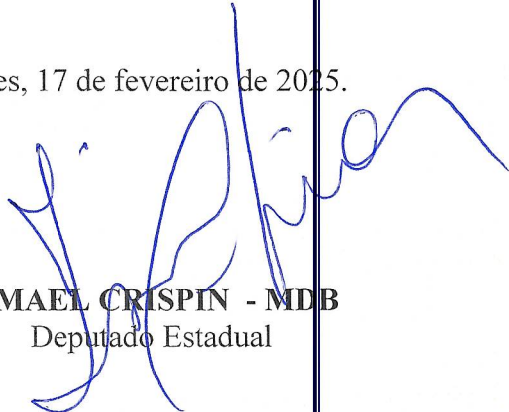




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº 10876/25
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Indica ao Poder Executivo, ao Secretário Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade de convocar todos os aprovados no 1º concurso público realizado pela SEAS referente ao Edital nº 287/2022 – SEGEP-GCP, para complementação do quadro efetivo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental nos termos do Art. 146 C/C Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, ao Secretário Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade de convocar todos os aprovados no 1º concurso público realizado pela SEAS através do Edital nº 287/2022 – SEGEP-GCP, para complementação do quadro efetivo. Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.  ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual				

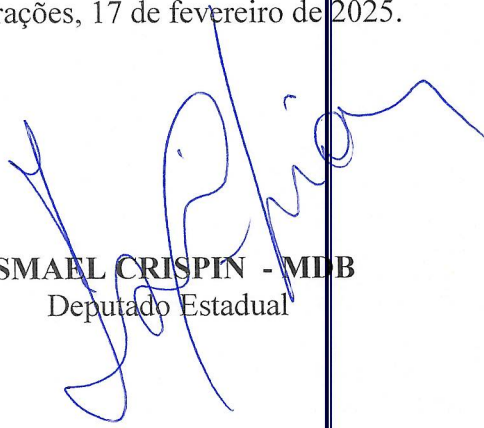


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB				
JUSTIFICATIVA				
Senhor Presidente Nobres Parlamentares A presente indicação visa solicitar ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que seja convocado todos os aprovados no 1º concurso público realizado pela SEAS através do Edital nº 287/2022 – SEGEP-GCP, para complementação do quadro efetivo, inclusive os cadastros reserva. Destacamos que o referido concurso teve por objeto disponibilizar 78 vagas imediatas e a formação de cadastro reserva com 1.080 vagas para diversos cargos de nível médio e superior. Ressaltamos que são 16 anos de espera pelo 1º concurso da Seas, e através dos Decretos 28.571, 29.537 e 29.968 convocaram apenas 55 candidatos aprovados, ou seja, um quantidade ínfima diante da necessidade da Secretaria tendo em vista que o referido edital contemplou um cadastro reserva de 1.080 vagas. Levando em consideração que os concursos públicos geram gastos excessivos à administração pública, faz-se necessário a convocação dos candidatos do cadastro reserva preenchendo todas as necessidades da secretaria sem quaisquer ônus para o Estado, não vislumbrando qualquer possibilidade de um novo certame público.				



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Destacamos o papel estratégico da assistência social, que visa garantir a proteção mínima dos direitos sociais dos indivíduos, famílias e comunidades fazendo o enfrentamento diário de suas dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos sociais, atualmente temos uma demanda imensa para a atuação do estado na área de assistência social, tendo em vista que em alguns municípios não possuem qualquer núcleo de apoio da Seas, o que acaba onerando com deslocamentos de servidores para ações que poderiam ser desenvolvidas pelos próprios núcleos a serem implantados nos municípios que carecem dessa assistência de forma presencial e mais ativa. Desta forma, através da presente indicação, solicitamos que seja dada a devida prioridade para a convocação imediata dos candidatos aprovados no concurso da Seas, inclusive já contemplando os que aguardam no cadastro reserva. Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2025.  ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual			